

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1480/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 328503/2019, resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar as cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT, pelos períodos discriminados abaixo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Qtde.	Nome	Matrícula	Cargo	Período de Cessão	Nº do Ato a ser prorrogado
1	CARLOS CUNHA JUNIOR	86752/8	PTNSSS SUS	do 02 / 05 / 2019 a 01/05/2021	28.817/2018, de 25/10/2018
2	MARIA REGINA BATISTA PEREIRA HIGINO DA COSTA	91203/1	PTNSSS SUS	do 02 / 05 / 2019 a 01/05/2020	28.818/2018, de 25/10/2018
3	SEBASTIÃO HIGINO DA COSTA	42583/2	PTNSSS SUS	do 02 / 05 / 2019 a 12/09/2019	28.816/2018, de 25/10/2018

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3f48571f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)